



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 506/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, nos autos do Processo n.º 15.921/2007/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 21 de novembro de 2007;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 15.921/2007/PGJ**, relativo à denúncia, formulada pelo Sr. Alberto Afonso Cavalcante Sampaio, de prática de maus-tratos, pelo seu irmão, contra sua mãe, a idosa Zeneide Cavalcante Sampaio, tendo em vista que todas as diligências possíveis e necessárias foram realizadas no curso do procedimento, contatando-se que os direitos da idosa foram devidamente resguardados e protegidos com o termo de responsabilidade formalizado nos autos, bem como com a aplicação da medida de proteção adequada.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 21 de novembro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente Relator